

**DECRETO Nº 19447/2023**

**Concede Licença Paternidade ao servidor Fabiano Toscan.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença Paternidade ao servidor **FABIANO TOSCAN**, matrícula funcional 19022-1, portador do RG nº 9.325.523-2/PR e do CPF/MF nº 046.302.669-17, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Captação de Recursos, lotado junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, no período de 13 a 17 de março de 2023, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março  
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças